

41º Encontro Anual da Anpocs

GT31 –

Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro: conflito, poder, legitimidade e
Estado

**Para além da Política Externa Independente:
a trajetória política e ideológica de San Tiago Dantas**

Renato Ferreira Ribeiro

Caxambu, 2017

Introdução

Este trabalho tem a intenção de analisar a produção intelectual e a trajetória política do jurista, político e intelectual Francisco Clementino de San Tiago Dantas, no período de 1929 a 1964. Muito lembrado por sua atuação como Ministro das Relações Exteriores durante a fase parlamentarista do governo de João Goulart (1961-1962), Dantas foi responsável pelo aprofundamento da Política Externa Independente (PEI) iniciada na gestão do chanceler Afonso Arinos durante o governo de Jânio Quadros. Radicalizando a política exterior para o desenvolvimento praticada na década anterior por Getúlio Vargas e Juscelino Kubistchek, a PEI pretendia obter para o Brasil uma posição soberana e independente diante do conflito bipolar a partir do aprofundamento do desenvolvimento econômico nacional e significou uma ruptura com a tradição americanista praticada desde o início do século XX pelo Estado brasileiro¹. Além de San Tiago Dantas ter contribuído na elaboração de um corpo coeso de ideias que fundamentou a PEI², em sua gestão o Brasil reatou relações diplomáticas com a União Soviética e opôs-se à expulsão de Cuba da Organização dos Estados Americanos (OEA) na Conferência de Punta del Este de 1962. Por sua participação na construção e consolidação da PEI, a memória do chanceler San Tiago Dantas permanece atual, sendo considerado um dos maiores nomes da história da Política Externa Brasileira e figurando como um dos principais símbolos da construção da tradição institucional do Itamaraty.

No entanto, para além de sua passagem pelo Ministério das Relações Exteriores, sua atuação política e intelectual no cenário nacional entre as décadas de 1930 e 1960 tem sido pouco estudada. Dantas foi um destacado intelectual e importante ator político durante todo o período que vai da Revolução de 1930 até a instauração do regime militar em 1964, passando pelos vários momentos e ajustes políticos do governo Vargas (revolucionário, provisório, constitucional e autoritário), pela redemocratização de 1945, pela luta pelo desenvolvimento industrial planejado dos anos de 1950 e 1960 e pela agudização do conflito político

¹ A política externa brasileira, até a formulação da Política Externa Independente em 1961, se concentrava sobretudo nas relações com os Estados Unidos, insistindo na estratégia delineada pelo Barão de Rio Branco (chanceler brasileiro entre 1902 e 1912). O paradigma americanista partia da percepção da ascensão dos Estados Unidos à liderança do sistema internacional e propunha o alinhamento pragmático brasileiro às posições desse país. A PEI inaugurou o chamado paradigma globalista.

² A fundamentação teórica da Política Externa Independente de San Tiago Dantas encontra-se principalmente no Prefácio do autor no livro *Política Externa Independente* (DANTAS, 2011), que reúne os documentos e pronunciamentos do Ministério das Relações Exteriores sob sua gestão (11 de setembro de 1961 a 25 de junho de 1962).

no contexto pré-golpe militar. Dantas vivenciou estes eventos e sobre eles procurou intervir seja por meio do debate ideológico, seja através de sua atuação política. Sua obra e ação estão profundamente entrelaçadas com esse rico contexto da história brasileira marcado pela construção do Estado nacional centralizado e pela transformação do Brasil em uma sociedade urbano-industrial, sendo curioso notar que seu ingresso na política se deu pela adesão ao Integralismo – movimento político de extrema direita e de inspiração fascista surgido em 1932³ –, passando, posteriormente, para o campo democrático e adotando uma posição progressista que poderíamos chamar de desenvolvimentismo reformista⁴ no fim de sua trajetória.

Entendendo, portanto, que San Tiago Dantas foi uma figura com capacidade de refletir e interagir com o contexto de sua época, analisando e influenciando a política nacional entre 1930 e 1964 – na sua condição de intelectual e homem público –, este trabalho tem como objetivo apresentar em linhas gerais a trajetória política e intelectual do autor, resgatando sua relevância e as principais ideias defendidas em cada uma das fases identificadas na pesquisa. Pretende-se traçar um panorama da evolução de seu pensamento político, privilegiando a tensão entre os momentos integralista e desenvolvimentista reformista. Para isso, foram selecionados textos representativos de cada fase e procurou-se mapear principalmente a variação do seu entendimento sobre as classes sociais, o desenvolvimento econômico e os regimes políticos, inseridos em sua interpretação sobre o Brasil e as relações internacionais.

Fases e metamorfoses

Nascido em 30 de outubro de 1911, no Rio de Janeiro, San Tiago Dantas entrou para a Faculdade Nacional de Direito em 1928. Ali iniciaria sua vida política, inserindo-se no vigoroso debate intelectual que se desenvolvia no Brasil e na capital federal desde pelo menos o início da década de 1920. A expansão das classes sociais características de sociedades urbano-industriais modernas, notadamente os industriais, o operariado e as classes médias (MELLO; NOVAIS, 1998; FAUSTO, 1997; CARONE, 1969, 1974), a crescente urbanização e os impactos da 1ª Guerra Mundial fizeram emergir na sociedade brasileira novos projetos políticos, estéticos e

³ Sobre o integralismo no Brasil, ver Trindade (1979), Chasin (1978), Araújo (1987), Cavalari (1999).

⁴ A expressão “desenvolvimentismo reformista” é utilizada por Bielschowsky (1988, p. 428) para designar a parcela de atores e intelectuais desenvolvimentistas que passaram a defender políticas distributivistas, principalmente através das Reformas de Base, no início da década de 1960.

econômicos que divergiam do liberalismo, do ultra federalismo e da crença na vocação econômica agrícola (hegemonia do modelo primário-exportador) predominantes na 1ª República no Brasil. O ambiente intelectual de origem de San Tiago Dantas foi marcado pelo despertar do nacionalismo, pela revolução estética dos modernistas, pela renovação espiritual da direita católica, pela substituição do anarquismo pelo comunismo na organização operária e pelo fortalecimento de uma ideologia industrialista, sendo que, tanto à esquerda quanto à direita, predominava uma forte crítica à democracia liberal e ao liberalismo econômico⁵, bem como a tentativa de “criar um pensamento nacional autônomo para solucionar os problemas brasileiros, sem recorrer aos modelos estrangeiros” (TRINDADE, 1979, p. 19). Assim como na Europa, o antiliberalismo resultou em propostas autoritárias de organização do Estado e em soluções corporativistas para harmonizar o conflito de classes⁶, que se tornaram hegemônicas no Brasil até o fim da 2ª Guerra Mundial e forneceram as bases ideológicas para o governo e a ditadura de Getúlio Vargas (1930-1945), para movimentos como a Ação Integralista Brasileira (AIB) e para a organização sindical⁷.

Na universidade, entre 1928 e 1932, Dantas integrou o Centro Acadêmico de Estudos Jurídicos (CAJU), grupo político e de estudos que viria a fornecer alguns dos principais quadros do integralismo do Rio de Janeiro na década de 1930, influenciado pelos autores da renovação católica e antiliberais, bem como pelo fascismo italiano⁸. Nesse momento, San Tiago Dantas surgiu como a principal liderança intelectual dos cajuanos⁹, o que lhe rendeu prestígio político que extrapolou os muros da universidade.

⁵ Sobre o debate intelectual do período, conferir Cruz Costa (1956), De Lorenzo; Costa (1997), Luz (1969), Saes (1973), Carone (1969, 1974, 1979).

⁶ O corporativismo moderno, expresso em autores como Charles Maurras e Mihail Manoilescu, nas Encíclicas Papais de 1881 (*Rerum Novarum*) e de 1930 (*Quadragesimo Anno*) e na doutrina e na prática fascistas, reconhece as modernas formas de trabalho e se afasta do liberalismo e do marxismo, propondo a articulação social via mundo do trabalho e em bases coletivas amplas e abstratas (como nação e povo).

⁷ Dentre os principais intelectuais antiliberais e autoritários do período estão Alberto Torres, Oliveira Vianna, Pontes de Miranda, Azevedo Amaral, Francisco Campos, Alceu Amoroso Lima e Plínio Salgado. Para uma análise sobre o autoritarismo e o corporativismo do período, conferir Mercadante (1965), Santos (1978), Lamounier (1983), Vieira (1981), Fausto (2001).

⁸ A pesquisa preliminar indica influência principalmente de Alceu Amoroso Lima, Oliveira Vianna, Pontes de Miranda, Alfredo Rocco (jurista fascista) e Maurice Barrès (nacionalista francês).

⁹ Segundo o relato do escritor Octavio de Faria, “em dois pontos, se me recordo bem, não havia a mais leve discrepância entre nós [membros do CAJU]: a lúcida rejeição de qualquer ideologia de base marxista e a mais absoluta admiração pela inteligência de San Tiago Dantas. Jurávamos por ela (...) todos rezavam pela mesma cartilha ‘Santiaguesca’.” (DUTRA, 2014, p. 184).

Com a vitória da Revolução de 1930, foi designado, aos vinte anos, por Oswaldo Aranha – um dos principais líderes do movimento revolucionário –, para ser um dos redatores-chefes do jornal *A Razão*, órgão de difusão de ideias antiliberais e nacionalistas de São Paulo, dividindo essa função com Plínio Salgado, futuro chefe do movimento integralista brasileiro. Após alguns meses de participação no jornal, retornando ao Rio de Janeiro, Dantas tornou-se, em janeiro de 1932, oficial de Gabinete de Francisco Campos, Ministro da Educação de Vargas e importante intelectual autoritário. Nesse mesmo ano foi nomeado para a Cátedra Interina de Legislação e Economia Política da Faculdade Nacional de Arquitetura, dando início à sua promissora carreira como professor e jurista. Filiou-se à Ação Integralista Brasileira, integrando o núcleo integralista da capital federal, fundado em 1933. Apesar de não ter sido um militante proeminente do movimento, escrevia nesse período em jornais e publicações integralistas e antiliberais, como *A Offensiva*¹⁰.

Nota-se no pensamento político do autor, nessa fase de militância estudantil e integralista (1929-1937), a crítica ao individualismo e à democracia parlamentar liberal, bem como o anticomunismo e a defesa de um Estado autoritário e corporativo. Em sua visão, as sociedades ocidentais modernas, europeias e americanas, passavam por uma grave crise gerada pela insuficiência das fórmulas liberais hegemônicas diante das questões postas pelo capitalismo industrial e pela ascensão das massas à política. Os princípios do igualitarismo democrático vitoriosos com a Revolução Francesa (1789) estimulavam o crescimento do individualismo, por um lado, e do materialismo, por outro, atitudes que atuavam no sentido da desagregação social. “Desmoralizada, corrompida, vivendo no desrespeito aberto e contínuo de todos os princípios em que se fundara, a civilização burguesa rola para o aniquilamento, sem um ideal que a levante, nem uma força moral que a discipline” (DANTAS, 2016, p. 75).

No plano político, criticava a falta de autoridade e de finalidade do Estado liberal-democrático. Tendo como objetivo aumentar a liberdade do indivíduo, ampliando ao máximo seus direitos, este tipo de Estado limitava sua própria autoridade e capacidade de ação. Apesar de reconhecer a nação, ele não agia visando o bem-estar geral de sua coletividade nacional. Ao permitir a organização dos

¹⁰ Periódico doutrinário e prescritivo da AIB, lançado na cidade do Rio de Janeiro em 17 de maio de 1934 e extinto em 19 de março de 1938.

grupos e classes em partidos concorrentes e instituir o sufrágio universal, o liberalismo promovia o conflito dentro da sociedade. Segundo o autor, embora o liberalismo buscasse a emancipação do indivíduo, na realidade a aplicação de suas fórmulas estava levando ao aumento da exploração do homem pelo homem e a um declínio civilizacional.

Em nome dos “direitos do homem” ele permite que os fortes esmaguem os fracos, que o capital exerça a sua prepotência contra o trabalho, que o trabalho humano se torne uma mercadoria sujeita a todos os azares, que o direito de propriedade seja exercido pelos particulares com a máxima violência e desumanidade, e que as forças produtoras do país se expandam livremente, sem um critério de distribuição supervisionado. (DANTAS, 2016, p. 208).

O Brasil vivia situação semelhante. A instauração do Estado liberal durante a Primeira República havia levado ao exercício de poder das oligarquias regionais em detrimento de um governo voltado para os interesses nacionais. A sua leitura inicial sobre a Revolução de 30 segue nesse mesmo sentido: para ele, a Aliança Liberal representava nada mais que a substituição daquelas elites por outras frações oligárquicas.

Dominados por um ideologismo liberal e anárquico, renunciámos em política a todos os imperativos históricos e morais da nacionalidade. Renegamos, na cultura, todo o carácter já formado e todo o fundo ideológico do nosso povo. [...] O Brasil que se unira na história em um bloco poderoso, vindo da fragmentação para a unidade, através da história colonial, foi minado pelo federalismo [...]. E levou-o já ao hegemonismo, à luta pelo predomínio de um Estado, de que a Revolução passada foi talvez a maior crise. (DANTAS, 2016, p. 77).

As classes sociais e a questão social suscitada pelo aprofundamento das desigualdades entre elas constituíam preocupação central nas reflexões de Dantas neste período. O Estado liberal falhava em oferecer uma solução para o conflito entre as classes trabalhadoras e proprietárias. Considerava que as aspirações das massas ao bem-estar eram legítimas e que o liberalismo, ao se eximir de promover a justiça entre as classes, fortalecia a sua adesão ao movimento comunista.

As classes proletárias aspiram à justiça de classes. [...] Não tem convicções socialistas, não aspiram às formas de organização social e econômica do marxismo, nem se insurgem contra os valores fundamentais da alma brasileira, entre os quais estão o cristianismo e a fé nacional.

Quer, porém, a justiça de classes que na sociedade liberal burguesa não se pode realizar, porque onde se deve fazer justiça as duas partes, não se pode dar a uma delas a jurisdição. Não se pode esperar que a justiça de classes se venha a consumir entregando aos

patrões a sua realização. Nem mais se pode esperar deixando-a aos empregados. (DANTAS, 2016, p. 129).

Para ele, o ciclo liberal estava fadado à extinção e duas ideologias modernas disputavam a hegemonia no século XX: o comunismo e o fascismo. Diferentemente do liberalismo, ambas ofereciam fórmulas viáveis à política de massas das sociedades modernas. No entanto, considerava profundamente errônea a concepção materialista do comunismo que identificava na esfera econômica a origem da dinâmica social. Ao contrário, “nós afirmamos, contra o materialismo histórico dos nossos tempos, que os fenômenos econômicos são simples epifenômenos dos fenômenos espirituais” (DANTAS, 2016, p. 56). Assim, negava a ideia de luta de classes e repudiava a revolução baseada na ditadura de classe. As classes sociais deveriam ser consideradas como partes complementares na organização nacional. A cada uma delas cabiam finalidades específicas nas sociedades e, portanto, deveriam atuar conjuntamente para a promoção do bem comum. O Estado deveria se constituir como uma entidade acima das classes e divisões sociais, atuando no sentido de mitigar as desigualdades entre elas e coordenar suas atividades de acordo com um objetivo nítido: “a conformação da sociedade orgânica às funções próprias de cada grupo, de modo que essa sociedade possa ser o instrumento não da miséria e da satisfação do homem, mas da sua grandeza e da sua virtude” (DANTAS, 2016, p. 387). Admirador do fascismo italiano (pois em sua opinião era a experiência prática que teria conseguido melhor responder às grandes questões de seu tempo) e do pensamento católico, Dantas recomendava a adoção do Estado social-nacionalista (fascista), concentrador de autoridade e promotor da harmonia social. Este tipo de Estado, adotado pelos regimes fascistas da época,

Começa a negar todas as liberdades individuais ou de grupo que venham ferir os princípios fundamentais do regime. Não admite a luta de classes, porque a finalidade das classes não deve estar nelas mesmas, porém na grandeza da Nação e na felicidade geral. (DANTAS, 2016, p.199).

Em sua visão, a adoção de políticas e instituições corporativas, como a representação política das categorias profissionais, em lugar do igualitarismo democrático característico das democracias parlamentares, oferecia uma fórmula muito superior tanto à fórmula liberal quanto a comunista, apostando na conciliação das classes sociais e na harmonia social, ao invés de fomentar o conflito.

A democracia orgânica, com a participação real das corporações profissionais, será, a nosso ver, a solução para os erros do atual

Legislativo. Neste caso, o voto será dado aos homens competentes, legítimos e autorizados representantes de sua classe na Assembleia. (DANTAS apud CHRISTOFOLETTI, 2010, p. 135).

Assim como o socialismo, para o autor o fascismo era profundamente anti-individualista e coletivista. No entanto, uma das diferenças principais entre eles, para além do nacionalismo e da concepção orgânica de sociedade, estava na manutenção da propriedade e das atividades econômicas privadas: “a iniciativa privada é a fonte primordial de toda atividade [...]. E uma intervenção direta do Estado só em última hipótese se admitiria, e isso mesmo quando estivessem em jogo interesses políticos nacionais” (DANTAS, 2016, p. 57). O liberalismo havia liberado os agentes econômicos de qualquer controle, forjando uma economia de produção anárquica e geradora de crises como a de 1929. O fascismo deveria gerar uma economia de consumo, “que conduziria naturalmente ao justo preço e reajustaria as forças produtoras mundiais” (DANTAS, 2016, p. 61).

No caso brasileiro, Dantas considerava que uma verdadeira revolução corresponderia à substituição da ordem oligárquica-liberal por uma ordem autoritária sob o comando de um chefe forte que fosse capaz de articular um projeto nacional e oferecer resistência ao comunismo internacional. Chegou a elaborar um esboço da organização de um Partido Fascista Brasileiro (DUTRA, 2014, p. 205), que não saiu do papel, e enxergou no integralismo o movimento que poderia combater o liberalismo e o comunismo e promover a integração do indivíduo com a família, a Igreja, o Estado e sua classe, grupos considerados necessários à vida humana.

O Integralismo é desde já a força vencedora contra a burguesia. [...] Nós outros, que hoje somos centenas de milhares no Brasil todo, estamos no partido do sangue. Nosso inimigo verdadeiro é o comunismo. [...] Mas ainda contra ele somos desde já vencedores. Por que eles guerreiam em nome da voluptuosidade e do ódio. Nós, em nome do sacrifício e da justiça. (DANTAS, 2016, p. 388).

O Estado Integral concentraria autoridade e a exerceria no sentido de promover a harmonia social, fomentando uma atitude espiritualista contrária ao materialismo burguês e comunista e promovendo a justiça de classes.

As grandes desproporções de fortuna resultam da economia liberal, como todos sabem. A economia integralista de distribuição proporcional, de organização cooperativa moderará o lucro do capital, e por isso, na sociedade futura, não se há de conhecer desproporção de riqueza entre as classes, na medida em que hoje se conhece. (DANTAS, 2016, p. 387).

A crítica ao liberalismo e ao comunismo e a proposta da via fascista e corporativa constituem o cerne do pensamento político de San Tiago Dantas no período de 1929 a 1937. Pode-se, portanto, compreender estes *anos de formação* pelo relacionamento intelectual e político desenvolvido por Dantas com o pensamento político antiliberal e o Integralismo (primeira matriz teórica de sua obra/ação). Importante notar também que através de sua ação política, Dantas procurou os meios de implementação desse ideário: na política estudantil de uma das mais importantes Faculdades de Direito do Brasil; na ocupação de cargos na estrutura estatal varguista, em proximidade com alguns de seus principais líderes, em especial Francisco Campos; e na militância integralista. Dava início, assim, à sua longa trajetória como intelectual e homem público, que não só procurava refletir sobre os problemas nacionais, como buscava o poder, como forma de dar vazão aos projetos políticos que formulava.

Ao longo da segunda metade da década de 30, Dantas foi se afastando do movimento integralista – embora sua admiração pelo fascismo continuasse –, ao mesmo tempo em que consolidava sua carreira na área jurídica. Em 1939, tornou-se Professor de Instituições de Direito Civil e Comercial da então Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas e, em 1940, passou no concurso de Catedrático de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil. Com o início da 2ª Guerra Mundial em 1939 e o envolvimento brasileiro no conflito em agosto de 1942 ao lado dos Aliados (sem ignorar a ambivalência do governo Vargas em sua relação com os países do Eixo), aumentam na sociedade brasileira, na mesma proporção em que a guerra se aproxima do fim, as pressões internas contra os excessos do Estado Novo. Há um declínio da ideologia autoritária predominante até então, surgindo pressões pela democratização do sistema político (FICO, 2000, p. 170). Neste cenário, em 1942, Dantas rompe definitivamente com o Integralismo, defendendo que membros e ex-membros abandonassem o apoio à direita e ao nazifascismo e que se engajem em um movimento de união nacional que incorporasse todos os espectros políticos, inclusive os comunistas:

É preciso que a mocidade brasileira que se engajou no movimento integralista, num espírito de puro e ardente patriotismo, não objetivando outra coisa senão a justiça social, a preservação da família, das tradições espiritualistas do nosso povo, e a consolidação da nossa independência, tanto econômica quanto política, rompa corajosa e resolutamente com os seus

compromissos ideológicos com a direita [...]. (DANTAS, 2016, p. 490).

Em 1945, Dantas converte-se definitivamente ao campo democrático e soma-se às vozes que pressionavam pelo fim da ditadura varguista e pela realização de eleições. Em 2 de março daquele ano, redige um parecer sobre o Ato Adicional de Vargas de 28 de fevereiro, assinado pela maioria dos professores da Faculdade Nacional de Direito, no qual manifesta-se pela instauração de um regime livre no Brasil. Do ponto de vista da trajetória e formulações intelectuais do autor, o período entre 1938 e 1945 caracteriza-se pela ideia de *crise intelectual e rotação teórico-política*.

A conversão democrática de Dantas acompanha um período de modificações ainda mais intensas da sociedade brasileira que vai se inaugurar com o fim do Estado Novo, em 1945. Além da forte presença do pensamento democrático no pós-guerra, radicalizou-se o debate ideológico que vinha avançando desde o fim do século XIX sobre qual setor da economia reuniria as condições de modernizar o país: o modelo agrário-exportador ou o modelo industrial (LUZ, 1969; BIELSCHOWSKY, 1988; CEPÊDA, 2010). Diante das sucessivas crises do setor mercantil (a crise e a Revolução de 1930 são um reflexo da perda de capacidades do setor) e do fortalecimento gradual da indústria nacional, este segmento consegue reunir o consenso social necessário para converter “o projeto industrial em questão nacional e acionar o Estado em sua defesa” (CEPÊDA, 2010, p. 115). As transformações das estruturas econômicas (propiciadas pela implantação das indústrias de base durante o Estado Novo) e sociais são também acompanhadas por transformações nas formas de sociabilidade do povo brasileiro, principalmente no que diz respeito à construção de identidades políticas, organizadas sobretudo em torno do conflito capital-trabalho que caracterizam a sociabilidade moderna (MELLO; NOVAIS, 1998). Com a Constituição de 1946, os brasileiros tiveram seus direitos políticos e sociais reconhecidos, o sistema partidário passou a ser organizado obrigatoriamente de forma nacional, surgindo pela primeira vez partidos com programas ideológicos definidos¹¹ e identificados com o eleitorado

¹¹ Os quatro principais partidos políticos do período 1945-1964 foram o Partido Social Democrático (PSD), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), União Democrática Nacional (UDN) e Partido Comunista Brasileiro (PCB).

(FERREIRA, 2010; LAVAREDA, 1991). Os anos entre 1946 e 1964 apresentam como grande novidade a incorporação das massas na política brasileira em um ambiente democrático, propiciando uma inédita efervescência da sociedade civil (FERREIRA; REIS FILHO, 2007). Ao longo da década de 1950, sindicalistas, estudantes, intelectuais, militares, parcelas da Igreja, a fração industrial da burguesia e grupos de parlamentares uniram-se em torno de um programa comum de desenvolvimento econômico centrado na industrialização e com fortes tons nacionalistas: o nacional-desenvolvimentismo (BIELSCHOWSKY, 1988).

Em meio a este contexto de mudança e de seu afastamento do projeto autoritário e integralista dos anos 30, Dantas dedicou-se à advocacia, à docência e à produção jurídica. Nota-se, nesse momento, o início de elaboração de um novo pensamento político adequado às suas novas concepções não-autoritárias. Agora adepto da democracia, permanecia, no entanto, a preocupação de Dantas em oferecer soluções ao que considerava as grandes questões de seu tempo, dentre as quais a questão operária, o desenvolvimento industrial e o subdesenvolvimento. Com isso, aproxima-se do nacional-desenvolvimentismo e do trabalhismo durante os anos 50.

Como jurista, assumiu uma posição heterodoxa (FARIA, 2016), defendendo a necessidade do Direito e das fórmulas jurídicas serem capazes de captar e expressar os rumos da evolução social. Em sua visão, as transformações cada vez mais vertiginosas causadas pela industrialização teriam feito do trabalhador assalariado o padrão humano universal. Esse fato social deveria ser traduzido na substituição da propriedade privada pelo trabalho como núcleo central do Direito Moderno (DANTAS, 2001).

Será a empresa capital da cultura jurídica do nosso tempo planejar a estrutura legal que retirará o problema da segurança econômica do trabalhador do campo assistencial em que está colocado, e permitirá reconstruir a ordem civil partindo da ideia de que o trabalho é a forma definitiva e normal de participação do homem nas funções da sociedade. (DANTAS, 2001, p. 26).

Representando o Brasil no 2º Congresso Interamericano de Jurisconsultos (Buenos Aires, 1953), em seu discurso inicial, Dantas reafirmou essa visão, recomendando o aperfeiçoamento das regras jurídicas do sistema interamericano no sentido da promoção de reformas sociais e de desenvolvimento econômico:

Entre os programas a desenvolver no interesse da vitalidade do sistema, o primeiro diz respeito à proteção social e jurídica do trabalhador, para que o regime econômico de livre empresa, necessário ao desenvolvimento pleno e intensivo de nossas

riquezas, não gere as formas de opressão e injustiça, observadas em outras sociedades, na época de expansão do capitalismo; o segundo transcende o campo dos programas predominantemente jurídicos, e visa o desenvolvimento econômico harmônico e intensivo dos países americanos, onde as massas populares, deprimidas pelo baixo nível de vida, lançam seu constante desafio às instituições democráticas e ao regime de livre empresa. (DANTAS, 1953).

Em uma Aula Inaugural proferida no Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), em 1955, Dantas aprofunda sua análise sobre as transformações da sociedade brasileira. Considerando que existia um vácuo de liderança gerado pela crise da tradicional classe dirigente brasileira, passou então a enxergar nas massas populares a principal força que viria a ocupar essa posição de liderança, embora tenha continuado a declarar-se contrário ao comunismo até o fim de sua trajetória.

A expansão brasileira numa quadra cuja característica mais saliente é o declínio da classe dirigente em sua capacidade específica de resolver problemas, fala melhor do que qualquer outro argumento em favor da ascensão qualitativa da classe dirigida, isto é, das massas populares. [...] Uma população melhorando continuamente e pelo seu próprio esforço de nível de vida [...] constitui hoje, no balanço da crise brasileira, a contrapartida de uma classe dirigente pouco realista, mal informada sobre os problemas e discretamente empenhada em resolvê-los. (DANTAS, 1955).

Apesar de afirmar o protagonismo crescente das massas, o autor não considera que o povo teria plena maturidade para, sozinho, dar direção racional a esse processo. Nesse ponto residia o dever dos intelectuais: “dar a esse imperativo uma superestrutura racional, elaborar a sua doutrina social, a sua ética”. E ainda: os intelectuais deveriam servir a esse povo, “compreendê-lo, [...], viver os seus problemas e forjar-lhe uma consciência de suas aspirações, preservando-o das capturas por forças estranhas para que dele mesmo se plasme uma nova consciência dirigente para o país”. (DANTAS, 1955).

Além de responder à crise da elite dirigente e à ascensão de novos atores sociais, Dantas considerava essencial que o Brasil levasse à frente um processo de desenvolvimento econômico intensivo, através da modernização e industrialização de sua economia e da sustentação de um elevado crescimento econômico, sem o qual as reformas sociais distributivas não poderiam ocorrer. Para ele, o país não poderia se contentar indefinidamente em ser um país exportador de matérias-primas, devendo, no entanto, direcionar os recursos que aquelas exportações lhe davam para avançar em seu processo de industrialização. Em sua concepção, desenvolvimento econômico pressupunha três componentes principais: expansão do mercado interno,

diversificação da produção e melhoria da produtividade técnica (melhor aproveitamento dos fatores de produção – trabalho e capital). (DANTAS, [1956] 1964)

O sentido da transformação social do nosso País parece contido no imperativo do desenvolvimento económico intensivo. O ritmo de crescimento da população brasileira requer que se mantenha e mesmo que se acelere o atual ritmo de crescimento da renda nacional, sob pena de a nossa coletividade incorrer, no fim do século, no risco do pauperismo e da perda de independência económica. [...] A sociedade brasileira, no meado do século XX, tem no desenvolvimento económico o seu problema culminante, cuja não solução será penalizada com a implantação do pauperismo, a diminuição da independência económica e perda provável das liberdades públicas. (DANTAS, [1956] 1964, p. 383-384).

San Tiago via com pouca esperança a possibilidade do crescimento que o Brasil vinha experimentando na década de 1950 se sustentar nos próximos anos, de forma espontânea. Se nada fosse feito para impulsioná-lo e dirigi-lo, se os pontos de estrangulamento que impediam o livre desenvolvimento da economia brasileira para estágios mais avançados não fossem removidos, o crescimento populacional facilmente iria superar o crescimento econômico, transformando as promessas de prosperidade em catástrofe. Uma das soluções que Dantas propõe é a obtenção de capital público estrangeiro (principalmente dos Estados Unidos) para financiar a industrialização.

Ao lado do exercício da advocacia e da docência, sua atuação política entre os anos de 1940 e 1958 deu-se nos bastidores, fornecendo assessoria a presidentes e ministros, e focou-se principalmente na arena da política exterior. Fez parte da equipe de brasileiros da Missão Abbink (1948-1949), representou o Brasil na IV^a Reunião de Chanceleres Americanos (1951), integrou a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (1951-1953), desempenhou importante papel no estabelecimento do Acordo Militar com os EUA (1952) e foi delegado no 2º Congresso Interamericano de Jurisconsultos (1953). Em todos esses episódios, procurou obter o compromisso das nações desenvolvidas ocidentais, sobretudo dos Estados Unidos, em financiar o processo de desenvolvimento econômico brasileiro, sob o argumento de que o combate ao subdesenvolvimento seria o meio mais eficaz de evitar focos de agitação social e a infiltração comunista, bem como de preservar a democracia e garantir a aderência do país ao bloco ocidental-democrático no contexto da Guerra Fria.

Os Estados Unidos não teriam melhor propaganda na Ásia e em qualquer outra parte do mundo do que a obra de erradicação de pauperismo, que houvessem sabido levar avante no seu próprio hemisfério, e pelo mesmo motivo não abrirão maior flanco às críticas dos seus inimigos do que exibindo as magras dotações de créditos e os tímidos programas com que alimentam, entre os seus fiéis vizinhos, a campanha do desenvolvimento. (DANTAS, 2007, p. 38).

Em 1955, San Tiago Dantas filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro, aproximando-se do grupo de João Goulart e tornando-se um importante ideólogo do trabalhismo petebista¹². Seu trabalhismo, de caráter democrático e moderado, se contraporia, sobretudo com a polarização do contexto pré-golpe militar, à ação de grupos intrapartidários mais radicais, ligados principalmente à liderança de Leonel Brizola (ONOFRE, 2012). Em 1957, torna-se dono e editor do “Jornal do Comercio”, onde escreve diariamente sobre política nacional, relações internacionais, desenvolvimento econômico, entre outros assuntos, divulgando o seu desenvolvimentismo e trabalhismo. Em 1958, Dantas elege-se Deputado Federal, dando início à sua fase de maior projeção política.

Desenvolvimento econômico, reformas sociais de caráter distributivo e regime democrático tornaram-se três categorias indissociáveis no pensamento político de Dantas a partir principalmente de 1945 e constituem o cerne de suas propostas para o Brasil em entre 1958 e 1964.

Se os governos de Getúlio Vargas (1951-1954) e Juscelino Kubistchek (1956-1960) foram marcados pelo otimismo e pela crença no progresso e na modernização que a industrialização traria, no final da década de 1950 a sensação de desilusão com as promessas não cumpridas do desenvolvimentismo levaram ao recrudescimento da luta social e à crescente polarização ideológica no Brasil. O bloco desenvolvimentista formado por uma grande aliança de classes cinde-se. Formam-se então, segundo Bielschowsky (1988), três posições: conservadora, reformista e revolucionária. Os setores nacionalistas e populares passam a demandar reformas de caráter distributivo, bem como continuam a insistir na ampla intervenção estatal e no controle do capital estrangeiro. Dantas se posiciona dentro do grupo desenvolvimentista reformista, defendendo e capitaneando diversos projetos políticos nessa direção.

¹² O trabalhismo foi, ao lado do comunismo, uma das principais formas de expressão política da classe trabalhadora no século XX no Brasil, expresso através dos ideólogos e dos programas do PTB. Seus principais teóricos foram Alberto Pasqualini, Lucio Bittencourt, Fernando Ferrari e San Tiago Dantas.

Exercendo a vice-liderança do bloco parlamentar PTB-PSD, em 30 de março de 1959, em seu primeiro discurso no plenário da Câmara dos Deputados em nome do PTB, San Tiago Dantas propôs o programa das chamadas Reformas de Base, o qual se torna desde esse momento uma das bandeiras centrais dos movimentos nacionalistas e populares.

é a crise do agravamento intolerável das desigualdades que estão comprometendo a solidariedade nacional; a desigualdade social entre os que vivem de lucros e os que vivem de salários; a desigualdade regional entre os Estados favorecidos e os desfavorecidos pelos programas de desenvolvimento; a desigualdade entre a cidade e o campo, pelo afluxo para os centros urbanos dos recursos postos a serviço da industrialização. São realmente reformas, reformas de base, reformas de estrutura, as medidas que se fazem necessárias para enfrentar o descontentamento, ou antes, a inquietude social, que não tem na presente elevação do custo de vida a sua causa primária, mas apenas o elo final de uma cadeia de causas (DANTAS, 1983, p 91).

Também em 1959, integrou a comissão brasileira à Vª Reunião de Chanceleres Americanos, onde novamente procurou atrelar a ideia da superação do subdesenvolvimento à possibilidade de apoio ao regime democrático nos países do continente. Em agosto de 1961, já uma reconhecida liderança política e intelectual, Dantas foi nomeado, pelo presidente Jânio Quadros, embaixador do Brasil na ONU, embora não tenha assumido o cargo devido à renúncia de Quadros.

No governo parlamentarista de João Goulart (PTB), em 11 de setembro de 1961, tornou-se Ministro das Relações Exteriores, contribuindo para a formulação e implementação da Política Externa Independente, que propunha a inserção internacional autônoma do Brasil em relação aos blocos político-militares da Guerra Fria, a obtenção dos insumos para o desenvolvimento nacional na arena externa, principalmente pela retomada do comércio com o campo socialista, e a defesa do desarmamento, da descolonização e da não-ingerência nos assuntos internos dos países. Ao comentar sobre a PEI em agosto de 1962, Dantas ressalta:

Na origem de cada atitude, na fixação de cada linha de conduta, estava sempre presente uma constante: a consideração exclusiva do interesse do Brasil, visto como um país que aspira (i) ao desenvolvimento e à emancipação econômica e (ii) à conciliação histórica entre o regime democrático representativo e uma reforma social capaz de suprimir a opressão da classe trabalhadora pela classe proprietária. (DANTAS, 2011, p. 9).

Deixou o Itamaraty em 25 de junho de 1962. Durante sua gestão, os episódios do reatamento das relações diplomáticas com a União Soviética e da defesa da

permanência de Cuba na OEA durante a Conferencia de Punta del Este geraram grande repercussão interna e reações contrárias dos setores conservadores, o que provavelmente levou à rejeição de seu nome para o cargo de Presidente do Conselho de Ministros, para o qual havia sido designado após a renúncia de Tancredo Neves, em 1962. A polarização do debate nacional contaminava-se cada vez mais pelo quadro ideológico da Guerra Fria, reforçando os extremismos de direita e esquerda.

Com o retorno do presidencialismo, Dantas foi nomeado Ministro da Fazenda por Goulart, tendo sido responsável, juntamente com Celso Furtado (Ministro do Planejamento), pela tentativa de implantação do Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, que combinava medidas ortodoxas de estabilização econômica com um plano de crescimento econômico atrelado à realização das reformas de base.

Afastado da política desde junho de 1963, por causa de um câncer no pulmão, Dantas, já bastante doente, passou a trabalhar pela articulação de uma frente política de centro-esquerda de apoio às reformas de base e ao governo João Goulart, a Frente Progressista pelas Reformas de Base. A proposta, no entanto, não recebeu o apoio da esquerda radical (organizada principalmente na Frente de Mobilização Popular e liderada por Leonel Brizola), que a considerou demasiado moderada e alinhada aos Estados Unidos. No contexto de extrema polarização política pré-golpe, Goulart se vê obrigado a assumir o programa da esquerda mais radical, ao mesmo tempo em que os setores de direita preparam o golpe militar de abril de 1964. Em 6 de setembro de 1964, Dantas morre. Em um de seus últimos discursos, em agradecimento ao prêmio “Homem de Visão de 1963”, outorgado pela Revista Visão, o autor tenta resumir em duas afirmações as bases sobre as quais se assentou toda sua conduta pública:

- a) a certeza de que a sobrevivência da democracia e da liberdade, no mundo moderno, depende de nossa capacidade de estendermos a todo o povo, e não de forma potencial, mas efetiva, os benefícios, hoje reservados a uma classe dominante, dessa liberdade e da própria civilização;
- b) a certeza de que a continuidade da civilização, com o seu resultado final que é a reconciliação dos homens, depende da nossa capacidade de preservar a paz, substituindo a competição militar entre os povos por técnicas cada vez mais estáveis de cooperação e de convivência, e caminhando para uma integração econômica que nivele as oportunidades, com a rápida eliminação dos resíduos do imperialismo e das rivalidades nacionais. (DANTAS, 1963).

É importante notar neste momento o triplo efeito de suas ideias políticas: no debate intelectual, no contexto político-partidário e institucional, e, por último na

condição de *state maker* no apoio a ousados planos de transformação social: as Reformas de Base, a Política Externa Independente e o Plano Trienal.

Considerações finais

Pode-se considerar, pelo que foi exposto, que nas décadas de 1940 a 1960, após a militância integralista e o período de crise e reposicionamento intelectual, Dantas realizou a inflexão política de seu pensamento e ação: da postulação de um modelo de Estado autoritário que deveria regular o conflito de classes através de políticas corporativistas para a firme defesa de um projeto de reformas sociais e de desenvolvimento nacional autônomo que, sob bases democráticas, levasse à substituição da classe dirigente tradicional pelas massas.

Além das pronunciadas divergências entre as fases do autor que procuramos ressaltar nesse artigo, o quadro traçado sugere a existência de algum grau de coerência e continuidade em seu pensamento que permitiria entender o conjunto de sua produção, tanto na fase integralista quanto na desenvolvimentista reformista, em suas formulações teóricas e projetos políticos. Acreditamos ser possível apontar duas linhas de continuidade na elaboração teórica de Dantas no período: a permanência, explícita ou mais de fundo, da visão organicista da sociedade, avessa ao individualismo (e, por extensão, ao liberalismo) e ao comunismo; e a permanência do tema da luta de classes como elemento inexorável da vida social moderna e as formas de seu arranjo em uma alternativa "não comunista", de cunho nacionalista e coletivo. A preocupação de Dantas em compreender intelectualmente a emergência da classe trabalhadora e em postular propostas para sua incorporação, de modo harmonioso, na política nacional está presente no conjunto de sua trajetória, passível de ser investigado como "elo de ligação" entre o momento integralista e a fase desenvolvimentista reformista em pesquisas futuras.

Por fim, os resultados já obtidos e aqui apresentados sugerem que foram inúmeras as contribuições de San Tiago Dantas à história nacional e à teoria política brasileira, extrapolando sua conhecida e prestigiada passagem pelo Ministério das Relações Exteriores.

Referências

ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. **Totalitarismo e revolução: o Integralismo de Plínio Salgado**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

BIELSCHOWSKY, R. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. Rio de Janeiro: IPA/INPES, 1988.

CARONE, Edgard. **A Primeira República (1889-1930)**. São Paulo: DIFEL, 1969.

_____. **A República Nova (1930-1937)**. São Paulo: DIFEL, 1974.

_____. **Movimento operário no Brasil (1877-1944)**. São Paulo: DIFEL, 1979.

CAVALARI, Rosa Maria Feiteiro. **Integralismo: ideologia e organização de um partido de massa no Brasil (1932-1937)**. São Paulo: EDUSC, 1999.

CEPÊDA, Vera. A construção da industrialização no Brasil. **Desigualdade & diversidade** (PUCRJ), v. 7, p. 115-136, 2010.

_____. Linhagens intelectuais: identidade latino-americana e o nacional desenvolvimentismo. In: SARTI, Ingrid et al. **Por uma integração ampliada da América do Sul no século XXI**. Rio de Janeiro: FOMERCO; PERSE, 2013, v. 2, p. 1008-1023.

CHASIN, José. **O Integralismo de Plínio Salgado: Forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

CHRISTOFOLETTI, Rodrigo. **A Enciclopédia do integralismo**. Tese (doutorado em História, Política e Bens Culturais) - CPDOC. 2010.

CRUZ COSTA, João. **Contribuição à História das Ideias no Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

DANTAS, San Tiago. **Escritos políticos (1929-1945)**. Organizado por Pedro Dutra. São Paulo: Ed. Singular, 2016.

_____. **Palavras de um professor**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

_____. **Discurso no 2º Congresso Interamericano de Jurisconsultos**. Buenos Aires, 1953. Localização: Acervo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, caixa 20, pacotilha 2.

_____. **A crise brasileira e o dever dos intelectuais**. Aula inaugural do ISEB. 22 out 1955. Localização: Acervo San Tiago Dantas, Arquivo Nacional, caixa 4, pacotilha 1.

_____. Dez proposições preliminares sobre educação para o desenvolvimento. **Revista Brasileira de Política Internacional**, nº 27, set./dez. 1964.

_____. **Política Externa Independente**. Brasília: FUNAG, 2011.

_____. **Ideias e rumos para a revolução brasileira**. RJ: José Olympio, 1963.

_____. **Reformas de Base**. In: _____. Discursos Parlamentares. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983.

_____. **San Tiago Dantas**: coletânea de textos sobre política externa. Organizado por Renato Lessa e Cristina Buarque de Hollanda. Brasília: FUNAG, 2009.

DE LORENZO, Helena Carvalho; COSTA, Wilma Peres da (Orgs.). **A década de 20 e as origens do Brasil moderno**. São Paulo: Ed. da UNESP, 1997.

DUTRA, Pedro. **San Tiago Dantas**. v.1. São Paulo: Ed. Singular, 2014.

FARIA, José Eduardo. Juristas fora da curva: três perfis. **Revista Direito GV**, São Paulo, v 12, n 2, p. 272-310, mai-ago 2016.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930**: historiografia e história. SP: Ed. Brasiliense, 1975.

_____. **O pensamento nacionalista autoritário (1920-1940)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FERREIRA, Jorge. Apresentação. Dossiê 1946–1964: a experiência democrática no Brasil. **Tempo**, Niterói, v. 14, n. 28, p. 11-18, jun. 2010.

FERREIRA, J.; REIS FILHO, D. (org.). **Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FICO, Carlos. **O Brasil no contexto da Guerra Fria (1946-1964)**. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). Viagem Incompleta. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2000.

LAMOUNIER, Bolívar. Formação de um pensamento autoritário na Primeira República. In: FAUSTO, Boris. **História geral da civilização Brasileira**. Tomo III. São Paulo: DIFEL, 1983.

LAVAREDA, Antônio. **A democracia nas urnas**. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editoria, 1991.

LUZ, Nícia Vilela. **A luta pela industrialização no Brasil**. São Paulo: DIFEL, 1969.

MELLO, João Manuel Cardoso de; NOVAIS, Fernando A. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In: SCHWARCZ, Lilia M. (Org.). **História da Vida Privada no Brasil**: contrastes da intimidade contemporânea. vol. 4. SP: Cia das Letras, 1998.

MERCADANTE, Paulo. **A consciência conservadora no Brasil**. RJ: Ed. Saga, 1965.

ONOFRE, Gabriel. **Em busca da esquerda esquecida**: San Tiago Dantas e a Frente Progressista. Dissertação (Mestrado em História, Política e Bens Culturais) – CPDOC, Rio de Janeiro, 2012.

SAES, Décio. O civilismo das camadas médias urbanas na Primeira República Brasileira (1889-1930). **Cadernos do IFCH**, Campinas, n 1, 1973.

SANTOS, Wanderley G. **Ordem burguesa e liberalismo político**. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

TRINDADE, Hégio. **Integralismo**: o fascismo brasileiro na década de 30. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1979.

VIEIRA, Evaldo. **Autoritarismo e corporativismo no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1981.